



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023 CPE-PEC/COEN-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

Informamos aos candidatos do **Edital Nº 12/2022 CPE-PEC/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE** do Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Operador de Termelétrica** normalizador do processo que:

1. Conforme item 4.8: A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2. Conforme item 4.9: São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3. Conforme item 3.1: Somente poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 anos, que se adequem por meio de comprovação aos seguintes requisitos: Ensino Médio completo + formação técnica nas áreas de Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins com o curso em andamento e com no mínimo 50% da carga horária total do curso concluída.

4. As entrevistas foram realizadas conforme estabelecido no item 5.1.2 do edital para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do(a) candidato(a).

5. O(A) candidato(o) considerado(a) APTO(A) conforme resultado das entrevistas divulgado em 03 de fevereiro de 2023 serão matriculados dentro do limite de vagas.

6. A quantidade de vagas ofertadas no edital é o número máximo (limite) de estudantes da turma. O direito da oferta, caso o número mínimo de participantes do curso não seja alcançado é reservado ao IFCE - *campus* Pecém.

7. O número mínimo de participantes do curso é definido no Projeto Pedagógico do Curso disponível em: <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2023/cursos-fic/operador-de-termeletrica>

8. Não houve interposição de recurso conforme critérios e cronograma estabelecidos no edital.

9. As aulas irão iniciar no dia 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) no turno da tarde a partir das 13h30min na sala 03 do bloco E do *campus* Pecém sendo este o primeiro encontro da turma.

Dúvidas deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: cpe@pecem.ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Santos Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/02/2023, às 12:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4553616** e o código CRC **A7C38362**.